



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 123/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação dos serviços, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, planejamento, organização, operacionalização e execução de concurso público, de acordo com o Termo de Referência, destinado ao provimento de 175 cargos efetivos de níveis fundamental, médio, técnico e superior, bem como à formação de cadastro de reserva, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do Artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$176.550,00 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) para um total de até 2.833 (dois mil, oitocentos e trinta e três) candidatos inscritos;

Na hipótese de o número de inscrições superar o quantitativo indicado, a contratante pagará ao contratado o valor adicional de R\$49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos) por candidato inscrito excedente, nos termos da fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar, que será registrado por simples apostila, nos termos do disposto no Art. 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de registro contábil e financeiro, bem como para processamento da despesa, como empenho, liquidação e pagamento, além da remessa das informações aos órgãos de controle externo.

Jaboticatubas/MG, 17 de setembro de 2025.

RACLY ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal